MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GEOPE

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM N.º 191, DE 02.10.2014

À: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO LEILÃO DE PEPRO TRIGO EM GRÃOS N.º 167/2014.

INFORMAMOS A SEGUIR ALTERAÇÕES A SEREM PROCEDIDAS NO AVISO EM REFERÊNCIA:

1-) INCLUIR NA REGIÃO 1 DO ESTADO DO PARANÁ, OS SEGUINTES MUNICÍPIOS:

São João; São João do Caiuá; São João do Ivaí; São Jorge do Ivaí; São Jorge do Patrocínio; São Jorge D'Oeste; São José das Palmeiras; São Manoel do Paraná; São Miguel do Iguaçu; São Pedro do Iguaçu; São Pedro do Ivaí; São Pedro do Paraná; São Sebastião da Amoreira; São Tomé; Sapopema; Sarandi; Saudade do Iguaçu; Serranópolis do Iguaçu; Sertaneja; Sertanópolis; Siqueira Campos; Sulina; Tamarana; Tamboara; Tapejara; Tapira; Terra Boa; Terra Rica; Terra Roxa; Toledo; Tomazina; Três Barras do Paraná; Tuneiras do Oeste; Tupãssi; Ubiratã; Umuarama; Uniflor; Uraí; Vera Cruz do Oeste; Verê; Vila Alta; Virmond; Vitorino; Wenceslau Braz; Xambrê.

2-) SUBÍTEM 4.7

ONDE SE LÊ: conforme modelo constante do Anexo IV LEIA-SE : conforme modelo constante do Anexo V

3-) SUBITEM 9.6 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A Superintendência Regional da Conab que analisar o processo de subvenção adotará as providências para a verificação da validade das Notas Fiscais. Para tanto, o arrematante deverá apresentar, para cada NF eletrônica emitida, o competente relatório de autenticidade a ser obtido no sitio da SEFAZ.